

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e estar à disposição na Secretaria, aprovada por todos, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a recuperação com a máxima urgência possível, da estrada da Região do Temeroso, com reparos em uma ponte próxima às propriedades de Antonio Pereira Neto e Maurício Franco Bernardes, visto as dificuldades de acesso pelos moradores, transporte escolar e escoamento da produção, aprovada por unanimidade, justificando o autor a necessidade de recuperação da ponte, que não está permitindo a passagem do transportador de leite, com observação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, de que é a ponte do Manoel Geraldo, havendo verificado pessoalmente e visto que apenas o assoalho cedeu e precisa ser refeito não precisando recuperar a ponte, não sendo gravidade, frisando o vereador autor da indicação de que o morador é que reclamou e disse que a ponte está cedendo e não permite passar veículos de grande porte, como o transportador de leite, com observação também do Sr. Presidente, de que conhece aquela ponte e que realmente ela precisa de serviços urgentes para sua recuperação, visto que a ponte pendeu de um lado; Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que realize serviços para a melhoria e recuperação das estradas da Região do São Jerônimo Grande, visando maior segurança e comodidade aos diversos usuários que se utilizam das mesmas, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de

Obras e Serviços Públicos, para que realize serviços para a melhoria e recuperação das estradas da Região da Vargem do Urubu, visto as constantes reclamações dos usuários que se utilizam das mesmas diariamente, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que realize serviços para a recuperação das estradas da Região dos Patos, especialmente a de acesso de Gurinhatã ao Rancho Alegre, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor de que é a estrada de maior extensão e de grande demanda por ela da população, que está ligando e solicitando melhorias, solicitando o apoio dos colegas para que esta solicitação seja atendida pelo Sr. Prefeito Municipal, visto estar a estrada mestra praticamente intransitável, com explicações do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que a estrada foi incluída no projeto de recuperação, mas que somente irá se arrumar os pontos críticos da mesma, numa extensão de mais ou menos três quilômetros, achando que até cinco de maio estarão iniciando os trabalhos, com observação também do vereador João Batista de Souza, que parabenizou ao autor pela indicação e disse que o apoiava nesta proposição, visto que conhece a estrada e sabe da situação crítica da mesma, voltando a justificar o vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que se deveria iniciar os serviços partindo do Rancho Alegre para cá, pelo menos até na serra, visto que a empresa que foi contratada irá refazer os pontos críticos, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho de que entende não poder ser modificado um projeto que já existia e se este projeto era para a estrada da Região dos Patos deveria ser somente aplicado naquele local, havendo possibilidade de ser mudado, questionando ao vereador Líder do Executivo, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, se não haverão problemas com a prestação de contas dos recursos do projeto, lhe respondendo este que o projeto existia desta forma mas foi feito um aditivo pelo Sr. Prefeito Municipal que incluiu as estradas da região do Monjolinho e São Jerônimo Grande, sendo que os pontos críticos serão arrumados, permitindo ao Sr. Prefeito Municipal organizar até o ano que vem praticamente todas as estradas vicinais, subdividindo no projeto o Sr. Prefeito Municipal o município em dez regiões, podendo direcionar os serviços com todo o maquinário junto e com isto terá maior proveito, achando que esta forma está correta, devendo o Sr. Prefeito Municipal fazer uma reunião com os vereadores para que sugestões sejam apresentadas, questionando ainda o vereador Pablo José da Silva Gois ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos se as obras serão iniciadas imediatamente a partir do dia 1º de Maio, lhe respondendo este que sim, voltando o autor da indicação a questionar que o projeto inicial era para a estrada da região dos Patos e acha que poderão surgir problemas por aplicar os recursos em outros locais, concordando com o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho de que a prestação de contas pode ser difícil, frisando porém o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que está dentro da legalidade e não haverão dificuldades

na prestação de contas, visto que foi conseguido a mudança do projeto, que foi aceito pelos técnicos da CEF, frisando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, Presidente deste Legislativo, de que entende ser realmente legal, visto que os assessores jurídicos do município devem ter observado as normas legais, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se não estará havendo o favorecimento da empresa contratada, que trabalhará em locais específicos, não entendendo o critério usado para estabelecer os pontos críticos, dizendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que cabe aos vereadores fiscalizar mas que os pontos críticos foram baseados em encravadouros nas estradas, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se as licenças ambientais não prejudicarão os serviços e se o Sr. Prefeito tomou as precauções necessárias, dizendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que as licenças ambientais são agora responsabilidade do município, como foi dito por uma engenheira da Usina BP, sendo a forma nova da lei, entendendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho de que as licenças ambientais são da responsabilidade do Instituto Estadual de Florestas – IEF, cabendo às prefeituras apenas o alvará para a plantação, frisando porém o vereador líder do governo, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, de que não é e que inclusive o Sr. Prefeito está tentando negociar pelo menos uns oitenta empregos para Gurinhatã em troca da licença ambiental para que a mesma explore nosso município, frisando que o Sr. Prefeito Municipal irá convidar os vereadores para sugestões dos locais que poderão ser beneficiados; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que realize serviços para a recuperação das estradas da Região do São Jerônimo Pequeno, facilitando o escoamento da produção e o transporte escolar, além do melhor acesso pelos moradores, aprovada por unanimidade, com as justificativas apresentadas pelo autor, que parabenizou aos colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois pelo auxílio prestado quando dos serviços da subida da serra, falando das dificuldades de trânsito naquela região, especialmente nas proximidades de onde morava o Sr. José Sebastião da Silva, vulgo Sr. Zezão, na Furna do Chiqueiro, onde ônibus e veículos maiores não conseguem passar, precisando com urgência de serviços para a melhoria daquele local, onde até mesmo já atolou e fundiu um caminhão da Prefeitura, estando impossibilitada a passagem de veículos de pequeno porte; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações competente, para que proceda com urgência a troca de lâmpadas queimadas nas vias públicas de Flor de Minas, proporcionando iluminação de qualidade e segurança, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor, que solicitou ao líder do Executivo, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, se este sabe informar quem é a empresa que fará a manutenção, respondendo este que não tem conhecimento qual a empresa, continuando o autor de que a população de Flor de

Minas está reclamando da falta de iluminação, como também da falta de policiamento, não estando ele vereador reclamando de nada e nada tem contra a polícia mas é uma solicitação das pessoas daquela localidade, que está se sentindo insegura, com observação do vereador João Batista de Souza, de que realmente precisa-se de providências para a melhoria da iluminação pública, inclusive que uma de suas indicações trata exatamente da colocação de um poste de iluminação nas proximidades da propriedade do Sr. Gercino; Indicação do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que realize a limpeza de um bueiro na Rua Honorato Antonio de Souza, em Flor de Minas, como também a colocação de um poste de iluminação pública naquela via, para garantir maior segurança aos moradores, aprovada por unanimidade, justificando o autor de que o bueiro está entupido, cheio de areia e precisa com urgência seja regularizado e nesta mesma rua há a necessidade de um poste para aumentar o alcance da iluminação pública, com adendo do vereador Gabriel de Oliveira Lima de que poderia também acrescentar ainda mais um poste de iluminação na saída da estrada rural, onde existem famílias residentes; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que promova gestões junto aos

órgãos e canais competentes, para a designação de policiamento para o Distrito de Flor de Minas, visto que os moradores estão amedrontados com os recentes assaltos e furtos, principalmente no período noturno, aprovada por unanimidade, justificando o autor de que existem ações de marginais e que um cidadão foi assaltado e levaram até as cadeiras da sua propriedade e este ligou ao comandante da polícia militar em Gurinhatã e este disse que não poderia ir policiamento àquele local porque o veículo não tinha combustível, citando também que na propriedade do pai do assessor jurídico deste Legislativo teve a ação destes meliantes, contando ainda caso de pessoas em um gol vermelho que prejudicou com “chiquitas” vários comerciantes de Gurinhatã, indo ele próprio no comando da polícia militar reclamar e o comandante lhe disse que nada poderia fazer porque estava sozinho, dizendo que há um compromisso do comando da polícia militar de aumentar o efetivo do policiamento de Gurinhatã e dotar Flor de Minas de policiais, estando demorando, havendo a necessidade do Sr. Prefeito Municipal, juntamente com os vereadores cobrar do comandante da polícia militar em Ituiutaba o atendimento a este compromisso, com observação do Sr. Presidente de que se poderia fazer um ofício assinado por todos os colegas vereadores reforçando este pedido, concedendo a palavra ao Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho que cumprimentou a todos e disse que Flor de Minas é um local estratégico e precisa de um efetivo policial que possa até mesmo auxiliar na repressão quando ocorrem assaltos em cidades vizinhas e quase que obrigatoriamente os bandidos passam por ali e podem ser bloqueados, explicando que existem policiais que moram em Flor de Minas e exercem suas

atividades em Gurinhatã, não estando criticando a polícia mas sim exemplificando que ali existem umas três casas destinadas a policiais e há uma estrutura que permite perfeitamente o funcionamento de um destacamento policial, sabendo que provavelmente irá ser destacado um sargento e um policial para o lugar, faltando cobrar ao comando em Ituiutaba para agilizar, visto que é uma questão de segurança pública, observando o vereador João Batista de Souza de que o problema do abastecimento dos veículos à disposição dos policiais precisa ser resolvido, arguindo ao Líder do Prefeito, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, se este sabe quem é o responsável pelo abastecimento dos veículos, lhe respondendo este que é o comando da polícia em Ituiutaba, frisando o vereador João Batista de Souza que isto é errado e precisa ser resolvido, com aparte do vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse, salvo engano seu, que no mandato passado tinha uma parceria com o destacamento policial para esta finalidade, achando ser até mesmo uma vergonha não ter policiamento em Flor de Minas e se lhe perguntarem, mesmo sendo vereador, não saberá responder quantos policiais existem em Flor de Minas ou até mesmo Gurinhatã, existindo um clamor geral pelos membros da população de Flor de Minas a respeito da falta de segurança que impossibilita alguém de instalar um posto de atendimento bancário para que a população possa receber seus proventos e pagar suas contas, tendo que se deslocar a Gurinhatã, Santa Vitória ou Ituiutaba para esta finalidade, tendo realmente a necessidade de ser cobrado do comando da Polícia Militar para que a segurança seja restaurada, observando o vereador Pablo José da Silva Gois de que policiais trabalham em Gurinhatã e moram em outros municípios, perguntando ao Sr. Líder do Executivo se não existe uma norma para obrigar que estes morem em Gurinhatã, lhe respondendo este que o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, que é policial civil, tem melhor condição de responder esta pergunta, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o salário do policial é muito pouco e estes ficam desmotivados, faltando vontade de trabalhar, sendo pouco valorizado o policial, achando que o município pode em conjunto com o CONSEP prover melhorias nas condições de trabalho dos policiais, com o Sr. Presidente dizendo que poderia convidar para uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal os presidentes dos CONSEPs de Gurinhatã e Flor de Minas, para juntos traçar metas visando o aumento da segurança, continuando a sua fala o vereador Átila José Pizarro Carvalho de que Gurinhatã está sendo até mesmo meio de punição a policiais, que vêm contrariados, entendendo que deve existir a valorização do trabalho e que os policiais venham de coração e não por obrigação ou punição, devendo o comando abrir o espaço para que os policiais se disponham a vir por livre vontade, sugerindo o vereador Gabriel de Oliveira Lima de que se faça primeira a reunião com o Executivo e representantes do CONSEP e ver o que pode ser oferecido, para depois contatar com o comando da polícia militar; Indicação do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que

promova gestões visando a instalação de placas sinalizadoras nas chegadas de Flor de Minas, na BR-365, nos dois sentidos, com a denominação do distrito, utilizando como símbolo o Girassol, aprovada por unanimidade, justificando o autor que é uma reivindicação antiga de sua parte, desde gestões anteriores, precisando destas placas para que os visitantes e pessoas que passam pela rodovia possam ter conhecimento da localização de Flor de Minas, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que é uma vergonha não ter uma placa indicativa de Flor de Minas, exemplificando que em Honorópolis existem grandes placas com a denominação daquele distrito, valorizando o lugar, e em nosso município nada existe, com observação do vereador João Batista de Souza, que parabenizou o autor da indicação e disse que existem placas erradas das distâncias, como uma que fala próximo ao trevo de acesso a Gurinhatã 64 Km de Flor de Minas a Gurinhatã, precisando que as autoridades tomem providências para corrigir a distorção, sendo também dito pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas de que é uma ótima reivindicação e precisa ser atendida, observando o vereador Douglas Henrique Valente que é necessário uma correspondência ao DER para serem corrigidas as distorções, citando outra próximo ao Gardênia, em Ituiutaba, que também existe uma placa que Gurinhatã está a 40 Km, não indicando se é até o trevo de entrada, observando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que na BR 364 também existe uma placa indicando que Chaveslândia está a 90 Km mas não informa que existe um trecho de terra, inclusive já havendo acidentes por pessoas que desconhecem a região, oriundos principalmente de São Paulo, citando ainda o Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho que nas proximidades da localidade conhecida como Venda do Damião existe também uma placa orientando que Gurinhatã está para o lado de Ituiutaba, precisando também ser alterada; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, João Batista de Souza e Luciomar Lemes de Freitas, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que coloque massa nos blocos da calçada em frente ao Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza, a fim de garantir maior segurança aos que passam por aquela calçada e prevenir acidentes devido ao desnível existente, principalmente com idosos e pacientes daquele hospital, aprovada por unanimidade, com justificativas de um dos autores, vereador Pablo José da Silva Gois, que disse precisar da execução de serviços para evitar que os idosos possam se acidentar no local, frisando o vereador João Batista de Souza que até mesmo já presenciou acidentes naquele lugar, sendo realmente necessária a adequação e manutenção da limpeza, como frisou o Sr. Presidente, vereadore Edson Rodrigues do Nascimento; Requerimento conjunto de todos os senhores vereadores deste Legislativo, para que a Presidência envie ofício à Coordenadoria Regional do DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, reiterando solicitação para limpeza das margens da Rodovia MGT-

461, para garantir a segurança aos usuários e em especial aos visitantes que se deslocarão para nossa cidade nas festividades do 32º Torneio 1º de Maio, aprovada por unanimidade, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que a competência da manutenção da limpeza daquela via pública é do DER de Ituiutaba, mas se não resolverem que seja requerido em Belo Horizonte, não entendendo porque não executam a limpeza mas permitem que veículos que aplicam multas esteja constantemente naquela rodovia, algo vergonhoso, sendo um abuso o que estão fazendo, deixando registrado o seu repúdio a esta situação, frisando o vereador João Batista de Souza que os encarregados dizem que estão fazendo a licitação, sendo uma dificuldade aos motoristas, se dispondo os vereadores se disponibilizarem as máquinas eles próprios podem auxiliar na limpeza, necessária antes das festividades do 1º de Maio em Gurinhatã, aproveitando o Sr. Presidente para discorrer também sobre um quebra-molas existente que também está mal sinalizado e precisa de placas refletivas para indicar, como também fazer a pintura do quebra-molas, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que parece piada mas multaram a Prefeitura por terem colocado uma placa alertando aos motoristas da entrada no perímetro urbano, explicando que em contato com o Sr. Encarregado do DER este disse que tão logo as chuvas permitam os serviços serão executados, podendo agora cobrar pois parece que o período chuvoso terminou; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 02/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 03/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 04/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 05/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Newton Alves da Silva, favorável, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto nº 02/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 03/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de

autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 04/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 05/2.017, de 03 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto nº 06/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Decreto nº 07/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Decreto nº 08/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Lei nº 15/2.017, de 20 de Março de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 16/2.017, de 20 de Março de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei de Lei nº 17/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, passado pela Presidência para parecer à Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Lei de Lei nº 18/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Douglas Henrique Valente, que explicou que foi feito o distrato com a empresa anterior, a Renova e feito um novo contrato, agora com a empresa Ferreira Lima, sendo após dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, todos aprovados por unanimidade, sendo o projeto colocado em discussão e posterior votação, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o crédito é para o término da obra da Avenida Jonas Vilela Franco, necessitando até mesmo

que se faça uma reunião extraordinária para agilizar a votação, sendo dito pelo Sr. Presidente que provavelmente marcará uma reunião extraordinária ainda hoje para esta finalidade; e, finalmente, Projeto de Lei de Lei nº 19/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.018 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência para estudos e pareceres pelas Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, depois de feita a leitura da mensagem do Executivo encaminhando e justificando este projeto, se propondo o vereador Líder do Prefeito a mandar corrigir um erro de digitação no projeto que diz 2.016, quando é na realidade 2.017, propondo estudos semanais pelos vereadores a este projeto, sugerindo o Sr. Presidente que todos os vereadores estudem este projeto para melhor conhecimento do mesmo. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que cumprimentou a todos e fez o convite para que participem no dia 22 de Abril da cavalgada tradicional sob a organização do ex-vereador Stanislau Assunção de Rezende Júnior, sendo uma festa folclórica e que leva o nome de Gurinhatã ao cenário regional, explicando que os ingressos estão à venda pelo valor de R\$15,00, com almoço no Parque de Exposições, discorrendo sobre viagem pessoal que fez à Bolívia onde teve a oportunidade de notar coisas baratas que preservam as praças, falando que continua parceiro dos colegas e que nos dias 25 a 27 estará indo com o Sr. Prefeito Municipal à Brasília, para junto ao Deputado Rodrigo Pacheco com o projeto do lago. O vereador João Batista de Souza, cumprimentou aos presentes e parabenizou ao cidadão Elguinomar Martins pela disponibilidade em transportar os animais para a cavalgada de Gurinhatã, auxiliando o ex-vereador Stanislau Assunção de Rezende Júnior neste evento. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou também da palavra para cumprimentar aos presentes e parabenizar aos colegas vereadores pelas indicações e pelo apoio às suas reivindicações, se colocando à disposição de todos, frisando que a cadeira que ocupa não é dele mas do povo. O vereador Douglas Henrique Valente após cumprimentar aos presentes, discorreu sobre viagem que fizeram à Brasília, juntamente com os colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, que foi muito proveitosa apesar de cansativa, onde visitaram o gabinete do Deputado Marcos Montes e este dispôs de emenda pessoal no valor de R\$200.000,00 para Gurinhatã, como também ao Deputado Welington Prado que se dispôs a liberar calcário para o nosso município, externando os parabéns ao ex-vereador Stanislau Assunção de Rezende Júnior pela iniciativa em dar continuidade à cavalgada de Gurinhatã. Ninguém mais fazendo uso da palavra franca, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes, em especial ao ex-prefeito Dr. Esli Antonio Freitas Fontes, ao jornalista e radialista Gildo Silva de

Morais, elevando os parabéns ao ex-vereador Stanislau Assunção de Rezende Júnior pelo evento da cavalgada, que traz alegria à nossa população e também aos que nos visitam, conclamando que a população continue a prestigiar as reuniões da Câmara, convocando aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária que deverá ser efetivada ainda hoje, após um recesso de cinco minutos, para a continuidade da apreciação do Projeto de Lei de Lei nº 18/2.017, de 17 de Abril de 2.017, que Autoriza Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, face a urgência do referido projeto de lei. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada por todos os senhores vereadores que aqui estejam presentes.